



**PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED
PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA
LINGUAGEM NO PED (PP-PED)**

Este PP-PED é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020

1. Introdução

No Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), o aluno participante do Programa de Estágio Docente (PED) tem a oportunidade de atuar nos vários cursos de Graduação oferecidos, a saber:

- a) Letras – licenciatura diurno e noturno;
- b) Linguística – bacharelado;
- c) Estudos Literários - bacharelado

O número de alunos regulares atuais na Graduação é de aproximadamente 520 alunos - além dos cerca de 440 na Pós-graduação. Na Graduação, oferecem-se por semestre cerca de 100 turmas para os alunos, envolvendo vários tipos de disciplinas e aulas (teóricas, práticas, laboratoriais). Nessas atividades tem sido de grande valia a atuação dos discentes participantes do PED, que existe no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) desde sua implantação na Unicamp na década de 90 e atende aos três Programas de Pós-Graduação que aqui se desenvolvem: em Linguística, em Linguística Aplicada e em Teoria e História Literária.

A preparação do pós-graduando para atuar como PED ocorre desde a elaboração do projeto de estágio, no semestre anterior à sua realização. Nesse momento, visando-se integrar os objetivos didáticos da disciplina com a experiência como discente e pesquisador do futuro estagiário, planejam-se as atividades, o material didático, bem como os papéis a serem exercidos no curso. Tal preparação, além do suporte às atividades, prossegue ao longo do curso à medida que o estagiário acompanha as aulas, quando continua a contar com a instrução e a supervisão do professor da disciplina específica.

2. Justificativa

O Programa de Estágio Docente, regulamentado pela Resolução GR nº 071, de 22 de junho de 2020, se mostra um componente fundamental na formação dos alunos de Pós-Graduação (em Doutorado e Mestrado) e no auxílio aos professores das disciplinas de Graduação.



Tendo em vista que a dos Mestrandos e Doutorandos dos Programas de Pós-Graduação do IEL a docência em cursos de Letras, Linguística, Estudos Literários e afins, tal experiência acaba por constituir uma etapa muito importante na formação profissional do pós-graduando - que é, inclusive, levada em conta em processos seletivos de emprego, e já se mostrou como fator diferenciador para obtenção de vagas em concursos.

Dentre os principais aspectos relevantes para a inserção do aluno de pós-graduação no Programa de Estágio Docente estão, portanto, a aquisição de experiência didática (em sala de aula ou em plantões e estudos dirigidos extraclasse) e o compartilhamento de parte da reflexão realizada durante sua pesquisa com os alunos de graduação.

Dessa forma, por meio da disciplina, possibilita-se ao pós-graduando exercer uma docência conjugada à pesquisa, bem como aos graduandos uma formação atualizada por meio do contato com pesquisas recentes. Trata-se, ainda, de uma oportunidade de estreitar as relações entre Pós-graduação e Graduação, o que traz muitos benefícios em termos de trocas de experiência, perspectivas de carreira e atualização entre discentes em ambos os níveis.

Dessa forma, tendo em vista a natureza das disciplinas oferecidas, bem como a heterogeneidade do corpo discente do IEL, a presença de estagiários do PED garante uma oferta ainda maior de recursos e atenção. Ambos aspectos resultam favoráveis a uma maior fixação dos conteúdos expostos em sala de aula pelo docente da disciplina.

3. Critérios internos:

a) para a distribuição dos recursos financeiros entre os programas de Linguística, Linguística Aplicada e Teoria e História Literária

A distribuição dos recursos destinados a auxílios financeiros PED entre os PPGs de Linguística, Linguística Aplicada e Teoria e História Literária será proporcional à “carga de trabalho por docente” (CTD), cujo cálculo é descrito a seguir:

Sejam:

s = número de salas/turmas de disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou de serviço no referido semestre dividido pelo número total de docentes do programa efetivamente em sala de aula de disciplinas obrigatórias, eletivas ou de serviço nos referidos semestres;



Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Estudos da Linguagem

Coordenadoria de Pós-Graduação

h = número total de horas em sala de aula sob responsabilidade de docentes de cada programa dividido pelo número total de docentes do programa efetivamente em sala de aula de disciplinas obrigatórias, eletivas ou de serviço nos referidos semestres;

a = número total de alunos matriculados (semestre-ano anterior) ou em demanda (semestre-ano presente) para as disciplinas obrigatórias, eletivas e de serviço sob responsabilidade de docentes de cada programa;

e

\bar{S} = média aritmética dos valores de s para o ano-semester anterior e para o ano-semester presente

\bar{H} = média aritmética dos valores de h para o ano-semester anterior e para o ano-semester presente

\bar{A} = média aritmética dos valores de h para o ano-semester anterior e para o ano-semester presente

e

P_s = peso atribuído a \bar{S}

P_h = peso atribuído a \bar{H}

P_a = peso atribuído a \bar{A}

Então:

$$CTD = [(O_s \cdot \bar{S}) + (P_h \cdot \bar{H}) + (P_a \cdot \bar{A})] / (P_s + P_h + P_a)$$

Considere-se que:

- Os valores para “ P_s ”, “ P_h ” e “ P_a ” serão definidos a cada semestre pela Coordenadoria de Pós-Graduação, mediante análise da efetividade da distribuição feita no semestre anterior e das conclusões da comissão de avaliação. Eventualmente, os três pesos poderão ser iguais, resultando numa média aritmética.
- Os valores numéricos quantitativos relativos ao semestre-ano anterior e à demanda para o ano-semester alvo serão fornecidos pela secretaria de graduação do IEL. Nos casos em que não houver demanda real fornecida pela DAC, a Coordenadoria de



Graduação do IEL calculará uma demanda estimada, conforme metodologia definida por aquela coordenadoria e informada à coordenadoria de pós-graduação quando da entrega dos números.

- Uma vez que a verba é destinada ao instituto em reais, e não em número de auxílios financeiros, os coordenadores dos PPGs deverão reunir-se com o secretário no momento da conversão de reais em auxílios. Havendo frações menores do que o valor correspondente a um auxílio, essas frações serão somadas e, caso atinjam o valor de pelo menos um auxílio, tal auxílio será preferencialmente, mas não obrigatoriamente, atribuído ao curso que apresente a maior demanda de projetos individuais qualificados naquele semestre especificamente. A comissão dos coordenadores dos três programas terá, contudo, autonomia para deliberar consensualmente por outro arranjo distributivo para o referido semestre, sempre visando o melhor atendimento à maior parte possível dos pós-graduandos do instituto. Haverá, no semestre seguinte, reciprocidade entre os programas com relação à cessão de frações ou unidades de auxílios cedidos no semestre anterior.

b) para escolha das disciplinas que receberão estagiários PED

Para a aprovação do projeto de realização de atividades PED (com ou sem auxílio financeiro), leva-se em conta seu mérito, ou seja, as atividades previstas para o estagiário na disciplina e o impacto previsto para sua formação docente.

Quanto a esse mérito, entende-se que a presença do estagiário é fundamental em disciplinas de caráter introdutório, normalmente mais numerosas por serem disciplinas obrigatórias e/ou de serviço, bem como caracterizadas por heterogeneidade (em termos de formação prévia ao ingresso na universidade) mais evidente. Levam-se em conta, ainda nesse sentido, as disciplinas com prática constante de exercícios extraclasse, em que o acompanhamento em plantões se mostra essencial.

No entanto, mesmo para disciplinas que não se encaixem perfeitamente em tais requisitos, considera-se a relevância do estágio para a formação dos pós-graduandos e dos graduandos. Isso vale em especial para disciplinas com caráter inovador e/ou experimental.

Uma vez que a verba que recebemos tem sido menor que o número de projetos aceitos, faz-se necessário adotar critérios de distribuição de auxílios, caracterizando-se os demais projetos como PED voluntários.



4. Critérios dos cursos de Pós-Graduação da Unidade para atribuição dos auxílios financeiros a estagiários

No Instituto, além dos aspectos referidos no item anterior, adotam-se critérios em comum para a distribuição de auxílios. A prioridade e o peso de cada um deles variam de acordo com o Programa de pós-graduação, que leva em conta, respectivamente, a formação visada aos pós-graduandos e as necessidades das disciplinas de Graduação a serem contempladas.

Quanto às disciplinas, são prioritárias:

- a) disciplina obrigatória ou de serviço;
- b) disciplina do noturno;
- c) disciplina com grande número de alunos a serem atendidos (de acordo com demanda real informada pela DAC e, quando essa estiver indisponível, pela Coordenadoria de Graduação do IEL, mediante metodologia específica).

Quanto aos alunos estagiários, priorizam-se:

- a) aluno sem auxílio;
- b) CR mais alto do aluno;
- c) aluno que nunca teve auxílio PED.

Além disso, para a concessão do auxílio financeiro, em todos os Programas, o aluno deve cumprir as seguintes exigências:

PED-B

- Estar em dia com seu Programa de Pós-Graduação e ter aprovação do orientador para participar do programa;
- Ter coeficiente de Rendimento maior ou igual a 3,0 (três);
- Ter sido aprovado em avaliação anterior, caso já tenha participado do PED;
- Dedicar ao estágio o número de horas previsto no regimento (até 8 horas semanais);
- Cumprir carga didática de prevista no regimento (entre 1/3 e 2/3 no semestre, no máximo 60 horas semestrais);
- Atuar no máximo:
 - (a) em duas disciplinas com siglas distintas, desde que justificado no projeto individualizado da disciplina e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou



-
- (b) em duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

PED-C

- Estar em dia com seu Programa de Pós-Graduação e ter aprovação do orientador para participar do programa;
- Ter coeficiente de Rendimento maior ou igual a 3,0 (três);
- Ter sido aprovado em avaliação anterior, caso já tenha participado do PED;
- Dedicar ao estágio o número de horas previsto no regimento (até 8 horas semanais);
- Cumprir carga didática de prevista no regimento (até 1/3 no semestre);
- Atuar em apenas uma disciplina e no máximo em duas turmas da mesma disciplina.

5. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

Além da elaboração do projeto e diálogo com o professor ministrante da disciplina (conforme previsto no item 1), como preparação e suporte aos alunos participantes do Programa Estágio Docente, preveem-se:

- Apoio logístico: é franqueado ao estagiário o acesso aos sistemas de requisição de equipamentos e de espaços para atividades didáticas e laboratoriais;
- Suporte didático: o discente é instruído a participar de atividades de preparação didático-pedagógicas eventualmente propostas/oferecidas pela Comissão Coordenadora do PED.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED com auxílio

Dentre as atividades desenvolvidas pelos contemplados com auxílio financeiro do PED do IEL, constam:

- Oferecimento de plantões de dúvidas;
- Resolução de listas de exercícios de fixação;
- Auxílio na preparação de aulas e material didático;
- Desenvolvimento de atividades experimentais;
- Utilização de ambientes digitais de suporte ao ensino;
- Participação em estudos dirigidos;
- Elaboração e/ou análise de corpora;
- Levantamento e/ou análise de dados;
- Preparação de material didático;



-
- Prática de transcrição;
 - Apoio a eventos relacionados às disciplinas;
 - Ministramento de aulas dentro dos limites das cargas didáticas permitidas segundo o regimento;
 - Apoio à avaliação dos alunos.

7. Atividades desenvolvidas por estudantes PED-voluntário

As atividades do PED-voluntário são idênticas às do PED-com auxílio, nas categorias respectivas.

8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

Caberá ao docente supervisor do estágio:

- Preparar e/ou atualizar o projeto individualizado da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade à(s) quais os estagiários se candidatarão;
- Supervisionar e dar suporte administrativo e pedagógico ao estagiário no desempenho da carga didática a ele atribuída, conforme as regras e limites estabelecidos pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, e nas demais atribuições descritas nos itens (6) e (7) do presente projeto;
- Atestar a frequência (e/ou ausências) do PED mensalmente no sistema SIGA;
- Realizar a avaliação do estágio conforme o estipulado no projeto individualizado da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade, fazendo constar essa avaliação no Relatório Final de Atividades de Estágio, a ser submetido à Comissão Avaliadora do PED.

9. Proposta de Avaliação dos Estagiários e do Programa PED na Unidade

A proposta de avaliação de cada estagiário é parte integrante do projeto submetido, o qual inclui obrigatoriamente a autoavaliação do estagiário e sua avaliação do docente. Além disso, ao longo das disciplinas, a Coordenação de Pós-Graduação do Instituto e dos Programas respectivos facultam a todas as partes a possibilidade de avaliação contínua das atividades e seus efeitos. Finalmente, a cada final de semestre, o Programa PED na Unidade é objeto da avaliação de cursos de Graduação, que é reportada aos respectivos coordenadores de Programa.



10. Delimitação relativa ao Programa de Formação Interdisciplinar Superior (PROFIS):

Além das disciplinas regulares de Graduação, o IEL também oferece disciplinas para o ProfFIS - Programa de Formação Interdisciplinar Superior, que contam com cotas específicas de auxílio financeiro, contabilizadas de maneira independente da verba destinada semestralmente para a Unidade. As disciplinas são: LA083 - Leitura e Produção de Textos Acadêmicos I (2 PEDs B e 1 PED C) e TL106 - Textos Fundamentais de Literatura (1 PED C), ambas oferecidas no primeiro semestre, e LA084 - Leitura e Produção de Texto Acadêmicos II (2 PEDs B), oferecida no segundo semestre do ano.

11. Disciplinas elegíveis

No IEL, todas as disciplinas são elegíveis para o PED, exceto as disciplinas de LG e Orientação.

12. Procedimento para a inscrição do aluno e dos projetos

O aluno interessado em participar do PED deverá, inicialmente, procurar os docentes que oferecerão disciplinas na Graduação para verificar a possibilidade e se candidatarem ao estágio. Em seguida, consultar as instruções específicas disponíveis na página de pós-graduação do site do IEL em <<https://www.iel.unicamp.br/br/content/programa-de-est%C3%A1gio-docente-0>> semestralmente, observando as datas do processo no calendário divulgado pela PRPG.